

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à CEOF Em 6/9/2011

pl Eugenio Costa  
Patrício Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

**L I D O**

Em 6/9/2011

Costa  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 226 /2011 – GAG

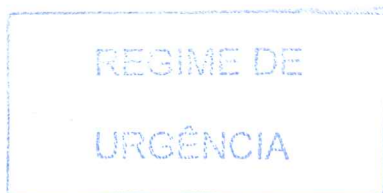
Brasília, 04 de setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 38.919.678,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo as justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requeiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.



Agneelo Queiroz  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado PATRÍCIO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

Assessoria de Plenário  
Recebi em 02/09/11 às 16h10  
12079  
Assinatura:

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 523 / 2011  
Folha Nº 01 RITA

PROJETO DE LEI Nº **PL 523 /2011** )11

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 38.919.678,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 38.919.678,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II;

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							38.919.678
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							38.919.678
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99						
			F	9	99	0	100		38.919.678
TOTAL - FISCAL									38.919.678
TOTAL - GERAL									38.919.678

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PK nº 523 / 2011

Folha Nº 03 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								21.734.256
<b>ATIVIDADES</b>										
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								21.734.256
10 122	0100 8517 6991	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	99							21.734.256
				S	3	90	0	100		17.185.422
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL								17.185.422
<b>ATIVIDADES</b>										
10 302	0400 2068	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR								17.185.422
10 302	0400 2068 0003	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99							17.185.422
				S	3	90	0	100		17.185.422
TOTAL - SEGURIDADE										38.919.678
TOTAL - GERAL										38.919.678

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

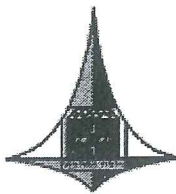
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sistema Processamento Legislativo

PL Nº 523/2011

Folha Nº 04 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Saúde  
Unidade de Administração Geral  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

CL  
CPL 004 719/2011  
11.04.2011

MEMORANDO Nº 107 /2011 – UAG/SES

Brasília, 11 de abril de 2011.

PARA: FSDF

ASSUNTO: Solicitação de Crédito Orçamentário.

Senhor Diretor,

Considerando que os contratos emergenciais com as empresas que prestam serviços de Vigilância armada e desarmada, Limpeza e Fornecimento de Alimentação nesta Secretaria de Saúde, estão na iminência de vencerem a vigência, conforme demonstrado na planilha em anexo;

Considerando que os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2011 – LOA nº 4.533 de 30/12/2010, nos **Programas de Trabalhos específicos**, não são suficientes para atender as despesas previstas para prestação desses serviços em comento, é que solicito a V.Sra. gestões junto a Secretaria de Estado de planejamento – SEPLAG/SEF, no sentido de disponibilizar Crédito Orçamentário, no montante estimado de R\$ 168.001.294,61 (cento e sessenta e oito milhões, um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), visando a realização das licitações com prestação de serviços de **Vigilância, Limpeza e Alimentação, em caráter de urgência.**

HENRIQUE VOIGT FIGUEREDO  
Unidade de Administração Geral  
Chefe

Recebi em 11.04.2011,  
11h50

Sector Protocolo Legislativo  
PL nº 523/2011  
Folha Nº 05 RITA



OFÍCIO Nº 114/2011 – FSDF-DIEX

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Senhor(a) Subsecretário(a),

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, nos termos da Portaria nº 12/SEPLAG/GDF, de 22 de março de 2007, solicitando a alteração orçamentária constante do documento **2011NA141** (fl. 39), a fim de atender despesas com serviços de limpeza e fornecimento de alimentação.

A presente solicitação está em conformidade com o Ofício nº 97/2011-FSDF/DIEX (fl. 31), onde foi informada a necessidade mensal de crédito adicional para os serviços de alimentação e limpeza.

Atenciosamente,

  
Rafael de Aguiar Barbosa  
Secretário de Saúde do DF

  
José Menezes Neto  
Diretor-Executivo

Ofício Protocolo Legislativo  
PL Nº 523/2011  
Folha Nº 06 RITA

Ao Senhor  
Subsecretário de Orçamento  
Subsecretaria de Orçamento - Secretaria de Planejamento e Orçamento/SEPLAN  
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Brasília-DF  
70.075-900-Brasília/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIOO010  
Posição em 30/08/2011

Unidade Orçamentária 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	99.999.0001.9102.0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA					
99999 100	0	963.240.000,00	49.929.000,00 -	913.311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>963.240.000,00</b>	<b>49.929.000,00 -</b>	<b>913.311.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	99.999.9999.9999.0001	RESERVA CONTINGÊNCIA					
99999 100	0	147.577.044,00	101.718.678,00 -	0,00	19.459.839,00	26.398.527,00	0,00	26.398.527,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>147.577.044,00</b>	<b>101.718.678,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>19.459.839,00</b>	<b>26.398.527,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.398.527,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.110.817.044,00</b>	<b>151.647.678,00 -</b>	<b>913.311.000,00</b>	<b>19.459.839,00</b>	<b>26.398.527,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.398.527,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Processamento Legislativo  
PL 523/2011  
Folha Nº 07 RITA



Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.3722</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS</b>					
339039	100	0	50.000.000,00	48.427.686,00	0,00	98.427.686,00	85.124.528,20	13.303.157,80	57.003.035,62
339039	300	0	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000.000,00</b>	<b>68.427.686,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.427.686,00</b>	<b>85.124.528,20</b>	<b>33.303.157,80</b>	<b>57.003.035,62</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.6991</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>					
339039	100	0	50.000.000,00	21.734.256,00	0,00	71.734.256,00	71.734.256,00	0,00	65.093.522,30
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000.000,00</b>	<b>21.734.256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.734.256,00</b>	<b>71.734.256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.093.522,30</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.7261</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
339039	100	0	26.000.000,00	0,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00	19.781.721,49
<b>SUBTOTAL</b>			<b>26.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.781.721,49</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.7262</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
339030	100	0	0,00	575.585,29	0,00	575.585,29	497.295,29	78.290,00	281.691,31
339030	138	0	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
339039	100	0	12.000.000,00	5.575.585,29	0,00	3.564.720,71	1.664.136,00	1.900.584,71	731.503,43
339039	138	0	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>12.720.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.860.306,00</b>	<b>2.881.431,29</b>	<b>1.978.874,71</b>	<b>1.013.194,74</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0214.3083.0002</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA MELHORIA DAS UNIDADES DA SES</b>					
339039	100	0	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0750.8504.6988</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
339008	100	0	7.000.000,00	2.078,32	0,00	6.997.921,68	4.044.963,96	2.952.957,72	4.044.963,96
339039	100	0	20.000.000,00	9.781.710,40	0,00	10.218.289,60	0,00	10.218.289,60	0,00
339046	100	0	40.000.000,00	3.044.079,34	0,00	43.044.079,34	43.044.079,34	0,00	43.044.079,34
339047	100	0	0,00	519.397,43	0,00	519.397,43	5.652,14	513.745,29	5.652,14
339049	100	0	3.000.000,00	4.281.826,42	0,00	7.281.826,42	7.281.826,42	0,00	7.281.826,42
339091	100	0	0,00	1.176,80	0,00	1.176,80	1.176,80	0,00	1.176,80
339093	100	0	0,00	1.937.308,73	0,00	1.937.308,73	1.937.308,73	0,00	1.937.308,73
<b>SUBTOTAL</b>			<b>70.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>56.315.007,39</b>	<b>13.684.992,61</b>	<b>56.315.007,39</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0750.8504.6990</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA</b>					
339008	100	0	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	30.053,44	167.946,56	25.229,93
339039	100	0	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00
339046	100	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	415.614,83	84.385,17	342.737,74
339049	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	41.540,53	208.459,47	37.798,54



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIOO010  
Posição em 30/08/2011

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	7.242.672,86	8.757.327,14	2.968.552,18
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2060.0003	GESTÃO INTEGRADA AO SAMU 192					
339030	0	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2068.0003	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR					
339039	0	45.000.000,00	17.185.422,00	0,00	0,00	62.185.422,00	62.185.422,00	0,00	43.554.094,26
<b>SUBTOTAL</b>		45.000.000,00	17.185.422,00	0,00	0,00	62.185.422,00	62.185.422,00	0,00	43.554.094,26
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0001	EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES					
339030	0	0,00	17.439,50	0,00	0,00	17.439,50	0,00	17.439,50	0,00
339030	138	0,00	1.842.748,48	0,00	0,00	1.842.748,48	1.842.748,48	0,00	1.027.689,05
339039	100	10.000.000,00	17.439,50 -	0,00	0,00	9.982.560,50	8.765.102,89	1.217.457,61	59.047,44
339039	138	77.000.000,00	1.842.748,48 -	0,00	0,00	75.157.251,52	73.571.305,78	1.585.945,74	40.409.909,49
<b>SUBTOTAL</b>		87.000.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000.000,00	84.179.157,15	2.820.842,85	41.496.645,98
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
339030	0	0,00	3.316,56	0,00	0,00	3.316,56	3,316,56	0,00	0,00
339030	138	0,00	18.161.337,44	0,00	0,00	18.161.337,44	18.161.336,52	0,92	4.151.094,01
339039	100	10.000.000,00	3.316,56 -	0,00	0,00	9.996.683,44	2.738.700,41	7.257.983,03	1.691.101,13
339039	138	65.000.000,00	18.161.337,44 -	0,00	0,00	46.838.662,56	31.519.427,43	15.319.235,13	14.313.584,15
<b>SUBTOTAL</b>		75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00	52.422.780,92	22.577.219,08	20.155.719,29
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0004	EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UTI					
339039	100	30.171.390,00	10.073.600,00 -	0,00	0,00	20.097.790,00	19.549.514,28	548.275,72	8.003.508,70
339039	101	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.400.000,00	10.600.000,00	0,00
339039	102	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	0,00
339039	138	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	32.570.457,05	37.429.542,95	10.463.527,94
339092	100	0,00	10.073.600,00	0,00	0,00	10.073.600,00	9.566.615,20	506.984,80	9.566.615,20
<b>SUBTOTAL</b>		125.171.390,00	0,00	0,00	0,00	125.171.390,00	63.086.586,53	62.084.803,47	28.033.651,84
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0006	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS - SWAP					
335039	100	0,00	18.522.747,00	0,00	0,00	18.522.747,00	15.991.199,02	2.531.547,98	2.192.111,57
339039	100	91.589.995,00	56.496.614,00 -	0,00	0,00	35.093.381,00	34.600.000,00	493.381,00	34.600.000,00
339039	138	16.900.000,00	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00	16.900.000,00	0,00	16.900.000,00
445052	100	0,00	7.723.959,00	0,00	0,00	7.723.959,00	5.715.695,68	2.008.263,32	2.942.716,68
<b>SUBTOTAL</b>		108.489.995,00	30.249.908,00 -	0,00	0,00	78.240.087,00	73.206.894,70	5.033.192,30	56.634.828,25
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0007	INCENTIVO A AÇÕES DESCENTRALIZADAS NAS REGIONAIS DE SAÚDE - DGS'S-PDPAS - SWAP					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						38.919.678
99.999.0001.9102		RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA						
Ref. 018746	0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	99.99.99	0	100	38.919.678	38.919.678
2011AC00247							TOTAL	38.919.678

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 523/2011  
Folha Nº 10 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						38.919.678
10.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010914	6991 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	99	33.90.39	0	100	21.734.256	21.734.256
10.302.0400.2068	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 011454	0003 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99	33.90.39	0	100	17.185.422	17.185.422
2011AC00247						TOTAL	38.919.678

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 523 / 2011

Folha Nº 11 RITA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b> 30/08/2011	<b>AC</b> 247
-----------------------	---------------------------	------------------

**PROCESSO:**  
060.004.717/2011

**ASSUNTO:**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA)

<b>INTERESSADO:</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>38.919.678</b>
100 - ORDNÁRIO NÃO VINCULADO	38.919.678
<b>TOTAL R\$</b>	<b>38.919.678</b>

**ORIGEM:**  
**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

**FINALIDADE:**  
**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, SUPLEMENTAÇÃO NOS PROGRAMAS DE TRABALHO - "MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA" E "FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR".**

**LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3109 - NÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IVETE PANERAI**

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA**

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT**

**RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 523/2011  
Folha Nº 12 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 044 /2011 – GAB/SEPLAN

Brasília, 31 de Agosto de 2011

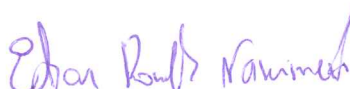
Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, em anexo, minuta de projeto de lei que abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), na forma do art. 52 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010 (LDO/2011), crédito suplementar no valor de R\$ 38.919.678,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, cujo objetivo é reforçar as dotações nos Programas de Trabalho “*Manutenção de Contratos de Serviços de Limpeza*” e “*Fornecimento de Alimentação Hospitalar*”, os quais atenderão as despesas com serviço de limpeza e fornecimento de alimentação nos hospitais públicos do DF, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do presente projeto de lei decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação da Reserva de Contingência prevista no art. 28, da LDO/2011.

A proposta de crédito suplementar por meio de projeto de lei é necessária por a Unidade Orçamentária não dispor de limite suficiente para alteração orçamentária por meio de decreto, conforme art. 8º, I, da Lei Distrital nº 4.533/2011.

Respeitosamente,

  
**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário

Setor Protocolo Legislativo  
PL nº 523/2011  
Folha Nº 13 RITA

Excelentíssimo Senhor  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A